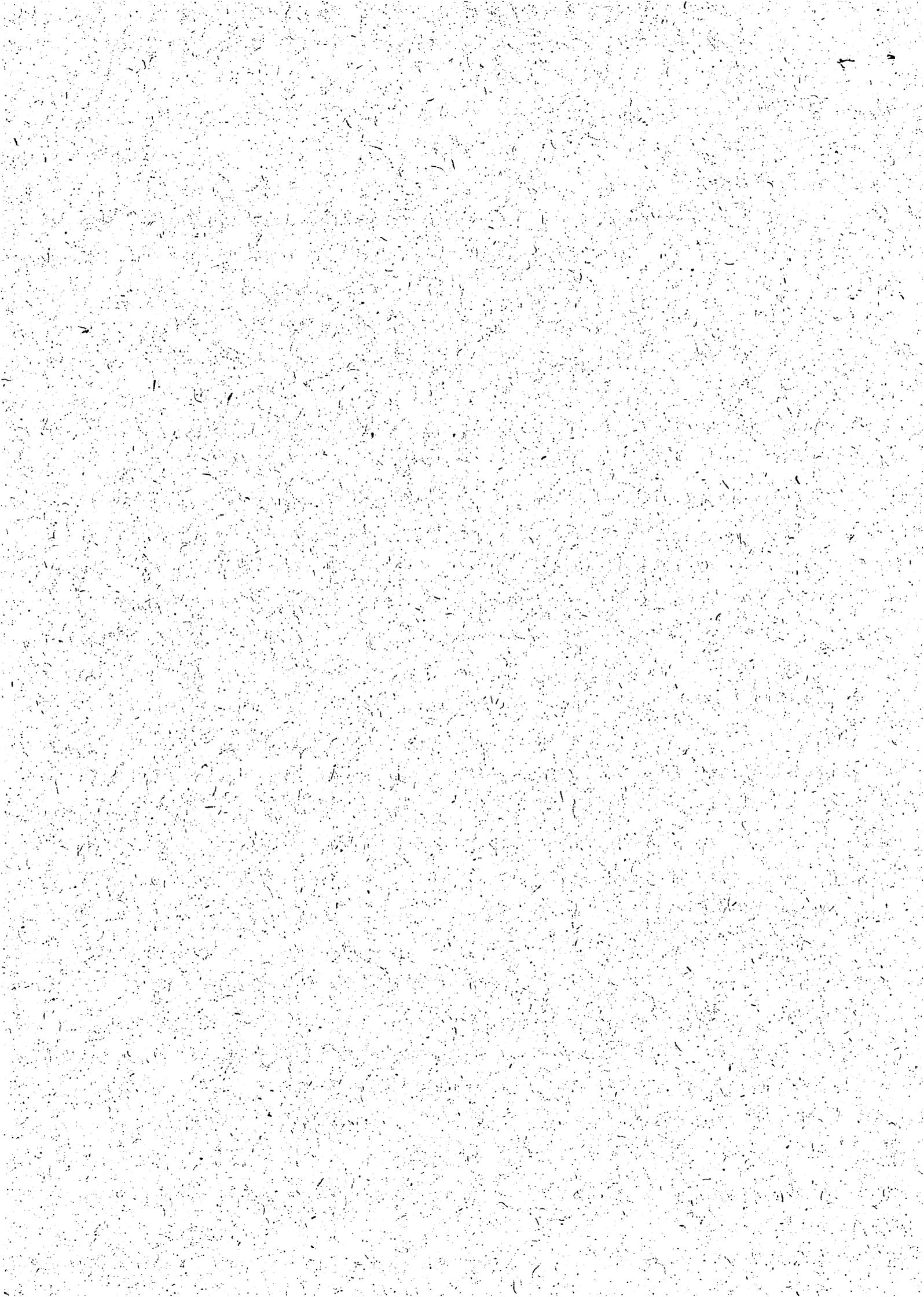




CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

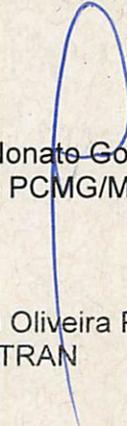
Aos nove do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 140ª Reunião Ordinária; presentes: **Raimundo Nonato Gonçalves, Presidente do Conselho**; eu, **Caroline Araújo Guimarães**, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: **Ana Cláudia Oliveira Perry, Maria Tereza Bastieri, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Michelle Guimarães Carvalho, Marco Antônio Theodoro da Silva, Ana Paula Duarte Mendes e José Elísio Corrêa Lima**. Aberta a reunião o Presidente do Conselho Dr. Raimundo Nonato Gonçalves Chefe Adjunto da PCMG cumprimentou todos os presentes. Iniciados os trabalhos aprovou-se a ata da 139ª Reunião Ordinária. Em relação a consulta do Município de Divinópolis, encaminhada ao Conselho através do Departamento da Divisão de Controle de Ciretrans – DETRAN/MG, dada a palavra para **Magna Maria Vieira** que apresentou aos Conselheiros o Procedimento Operacional de Trânsito da BHTRANS, esclareceu que o veículo deverá ser removido após a imobilização mesmo que o proprietário ou condutor compareça ao local da infração. No que tange a consulta da Secretaria de Trânsito e Transportes de Divinópolis – SETTRANS sobre a análise do mérito e da consistência do Auto de Infração de Trânsito - AIT, decidiu o Conselho encaminhar a consulta ao DENATRAN. Em relação a outra consulta da Secretaria de Trânsito e Transportes de Divinópolis – SETTRANS sobre a aplicação da autuação do uso do telefone celular ao caso concreto, **dada a palavra para a Dra. Ana Cláudia Perry representante do DETRAN/MG** esclareceu que as alterações trazidas pela Lei 13.281/2016 entraram em vigor em novembro de 2016 sugerindo ao Conselho um estudo detalhado sobre a matéria. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 01/17 e 02/17. Encerrada a reunião o **Presidente** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.





CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS


Raimundo Nonato Gonçalves
Presidente - PCMG/MG

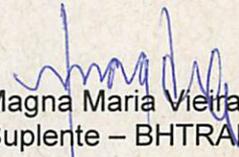

Michelle Guimarães Carvalho
Titular - FETRAM/FETCEMG

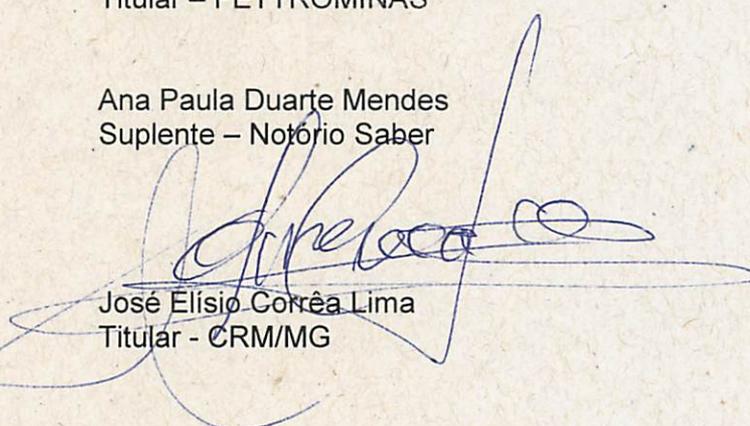
Ana Cláudia Oliveira Perry
Titular - DETRAN

Marco Antônio Theodoro da Silva
Titular - FETTROMINAS

Maria Tereza Monteiro Bastieri
Titular - DEER

Ana Paula Duarte Mendes
Suplente - Notório Saber


Magna Maria Vieira
Suplente - BHTRANS


José Elísio Corrêa Lima
Titular - CRM/MG


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia

